

Festa Templária 2022

Normas do Concurso de Montras

0. PREÂMBULO

A Festa Templária é um eventual anual promovida pela Câmara Municipal de Tomar com o qual se pretende evocar o espírito Templário que molda a história e o traçado da cidade de Tomar.

Tomar acolhe nos dias 7, 8, 9 e 10 de julho 2022, mais uma edição da Festa Templária. Recriações, visitas, seminários, acampamentos, mercados, concursos, entre outras atividades, irão evocar a história, as lendas, os segredos e os mitos, da mais rica e poderosa instituição medieval, a Ordem dos Templários. Para Tomar, os Templários são mais que um símbolo, representam a sua génese.

1.º OBJETO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

1. O presente documento estabelece as normas do Concurso da edição de 2022 da Festa Templária promovido pela Câmara Municipal de Tomar.
2. O Concurso referido no ponto anterior tem como objetivo principal dinamizar a Festa Templária e o comércio local inerente a esta.

2.º INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

1. O presente concurso está aberto a todos os estabelecimentos e comerciantes da cidade Tomar.
2. A realização do concurso está sujeita a um número mínimo de 15 participantes.
3. O prazo de inscrição decorre até 30 de junho.
4. As inscrições são efetuadas através do preenchimento de formulário próprio, disponível no website da CMT, a entregar no Posto de Turismo, na Av. Cândido Madureira.

3.º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Cada concorrente deve efetuar a decoração alusiva à época templária do espaço de montra ou similar do seu estabelecimento comercial.
2. As montras a concurso deverão estar totalmente concluídas até dia 6 de julho.

3. As montras deverão, obrigatoriamente, manter a decoração até dia 11 de julho.
4. A cada participante será entregue um identificador de “Loja Aderente”, que, obrigatoriamente, deve estar afixado no espaço de forma visível.
5. O não cumprimento do estabelecido nos pontos 1, 2, 3 e 4 deste artigo será motivo de exclusão do concurso.

4.º TÉCNICAS, ESTILOS E MATERIAIS

1. O estilo, as técnicas, os símbolos e materiais a serem utilizados terão de ser alusivos à época templária e símbolos como a Ordem dos Templários.
2. Todos e quaisquer materiais necessários à decoração das montras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

5.º VOTAÇÃO E JÚRI

1. A avaliação das montras será realizada por Júri composto por três pessoas que irá avaliar as montras, através de uma grelha de avaliação com critérios pré-definidos:
 - a. Criatividade;
 - b. Originalidade;
 - c. Materiais usados;
 - d. Artefactos;
 - e. Referência à identidade do local/ enquadramento histórico.
2. O júri será composto por um elemento da Câmara Municipal de Tomar, um elemento da empresa Caminhos da História e um elemento da associação ACITOFEBA.

6.º APURAMENTO DE RESULTADOS

1. O júri composto por 3 elementos, fará uma visita, in loco, a todos os estabelecimentos concorrentes, entre os dias 7 e 10 de julho de 2022.
2. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 10 pontos.
3. Em caso de igualdade de pontuação o desempate será feito pela montra com maior pontuação na referência à identidade local, no caso de este levar a outra situação de empate será feito o desempate via sorteio a efetuar na Câmara Municipal de Tomar na presença dos candidatos visados.

7.º PRÉMIOS

1. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes.
2. Até ao terceiro classificado será atribuído um prémio de acordo com a classificação, nomeadamente:
 - a. 1º Prémio: 200 €
 - b. 2º Prémio: 100 €
 - c. 3º Prémio: 50 €

8.º DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1. Os resultados do concurso e entrega de prémios e diplomas aos participantes será feito no Mouchão, no dia 10 de julho, na sessão do Render da Guarda, pelas 18h00.

9.º DIREITOS DE IMAGEM

1. Os concorrentes cedem à organização do concurso, a título gratuito, os direitos de imagem sobre as montras, para todas as atividades / iniciativas que a mesma venha a realizar bem como para atividades de promoção futura.